



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 7/ 2020- PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 000023/20**

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é DESPESAS NECESSÁRIAS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO TÉRMICO POR INCINERAÇÃO E DESTINO FINAL DAS CINZAS DOS RESÍDUOS DE SAÚDE “A”, “B” E “E” DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Com fulcro no artigo 24, inciso II da lei 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

CREDOR: CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA, com endereço na ROD PB 321, S/N, BELEM DO BREJO DO CRUZ/PB, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.234.399/0001-40. VALOR: 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

Portalegre/RN, 03 de março de 2020.


Ana Pedrina de Lucena

Secretária Municipal de Saúde e saneamento/Portaria Nº 001/2017